



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Seção de Administração Predial - SEADI
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do Termo de Referência 0885065
OBJETO
Contratação de serviço de mudança, com caminhão tipo "baú", sem compartilhamento, do Ed. Antônio Fernando Pinheiro na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Santo Agostinho para o Ed. Euclides Reis Aguiar na Rua Coelho de Souza, 100, Santo Agostinho (Portaria Provisória), totalizando 750 metros de distância, inclusive os serviços de desmontagem, embalagem, desembalagem e remontagem de mobiliários pertencentes aos gabinetes de 17 Desembargadores do TRF6, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no TR
- Valor total da contratação: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)
- * Especificações constantes da proposta
CONTRATADA:
TRADICIONAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 41.391.662/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 75 II, Lei 14.133/2021.
LINKS
- DOD 0805765 - ETP 0806357 - TR 0885065. - Proposta / Validade: 18/08/2024 0816691 - Classificação de Despesa: 0833998 - Mapa de Riscos: 0807181 - Planilha comparativo de preços 0818647 - Justificativa para contratação sem disputa 0826506 - Informação PCA-2024 SULIC 0834426 - Autorização da contratação SECOF 0829487 - Sicaf 0882621CND: 23/10/2024 0880888 - CNDT: 05/02/2025 (fl. 01), CRF: 23/08/2024 (fl. 02) / TCU (fl. 03) / CADIN (fl. 04) 0880991 - Ciência do Termo de Referência: 0886196
REMESSA
Em vista da urgência na formalização da contratação, a fim de se iniciar a prestação dos serviços, remetemos, excepcionalmente, os autos à DIGER , para deliberação quanto à possibilidade de dispensa da análise jurídica , com fundamento na Portaria Presi 705 - Dispõe sobre a dispensa de manifestação jurídica nas contratações diretas.pdf (trf1.jus.br) - TRF1, publicada em 24/06/2024, a qual <i>[d]ispõe sobre a dispensa de manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas e dá outras providências.</i>
Trata-se de ato normativo vinculante ao TRF6, em face do Art. 205 do Regimento Interno desta Corte; aplicável, em princípio, às contratações autorizadas pela SECOF no âmbito do TRF6, conforme subdelegação prevista no Art. 1º-VII da Portaria Diger 102/2023(0211487).
Ainda que seja recomendável a análise quanto à plena executoriedade da Portaria 705-TRF1 no TRF6 (0821589), entendemos que, a partir da avaliação de mérito no caso concreto, a necessidade da Administração justifique a adoção da medida.

Valquíria L. A. Guedes
Supervisora da Seção de Compras - SECOM

Mirian Lipovetsky

Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Luiz Alves Guedes, Supervisor(a) de Seção**, em 14/08/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 14/08/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887364** e o código CRC **7FD93DB6**.
